



## PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr  
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de Dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 3685-28.2021, de Execução Fiscal, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e como executados ESPÓLIO DE ODAIR BENEDITO ARAUJO; e MARIA LOPES ARAUJO, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem imóvel, a seguir descrito:

***Imóvel Urbano – Lote de Terras nº. 03-A, da subdivisão da data nº. 03, da Quadra nº. 01, do loteamento denominado Jardim Paris, Município de Umuarama/PR, com área de 133,10 m<sup>2</sup>, com as demais características, metragens e confrontações constantes na Matrícula nº. 33.162 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Umuarama.***

***No ferido lote consta edificada uma residência familiar, em alvenaria com aproximadamente 96,00 metros quadrados, com cobertura em telhas de barro. A edificação se encontra em regular estado de conservação.***

***O imóvel é servido por asfalto, energia elétrica, rede de água e esgoto e internet.***

***Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fonte de pesquisa: sites (anúncios): Araújo Imobiliária e Construtora; Marcelo Imóveis; Paulo Mendes Corretor de Imóveis; Imobiliária União; e site [www.imobiliarioparana.com.br](http://www.imobiliarioparana.com.br).***

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

LUCIANO JOSÉ DIAS  
Oficial de Justiça